Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **678/2019** de aditamento ao contrato nº **518/2018**, que trata da contratação de empresa especializada em seguro de vida para estagiários de diversas secretarias.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida a Avenida Rio Branco, nº 1489, e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01205-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Roberto de Souza Dias, portador da cédula de identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 15.838.468-83 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 205.408.568-51, resolvem aditar o termo de contrato nº 518/2018 firmado em 03/12/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 47/2019.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. A prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 03/12/2019 a 02/12/2020.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 04.122.0009.2.109.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 194/196 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 9.800,88** (nove mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário de Administração

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Roberto de Souza Dias

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Neide Oliveira Souza

Testemunhas:		
1)	2)	
RG:	 RG [.]	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 518/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de vida para estagiários de diversas secretarias

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 02 de Dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura:		 	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo	CO	NΤ	'RA'	ΓΔΝ	ΝTΕ	•

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Roberto de Souza Dias Cargo: Securitário CPF: 115.838.468-83 RG: 18.304.552-X SSP/SP Data de Nascimento: 06/06/1968 E-mail institucional: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br Telefone(s): (11) 3366-3258
Assinatura:
Nome: Neide Oliveira Souza Cargo: Securitária CPF: 205.408.568-51 RG: 28.543.390-8 SSP/SP Data de Nascimento: 07/06/1974 E-mail institucional: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br Telefone(s): (11) 3366-3258
Assinatura: